



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

**PORTARIA Nº G.T01-2019  
DE 03 DE JANEIRO 2019**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2017 de 19 de junho 2017, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 40% (quarenta por cento) ao **SR(a). THAIS SILVA SANTOS**, portador do RG: 2.895.819-5 SSP/SE, inscrito no CPF nº 058.704.135-83, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO – CC-3**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de Janeiro de 2019.

**ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara**